# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

À CCJR
05/06/17
Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 040/17

Dá denominação de Rua ORTHOGANTINO MACIEL a logradouro público desta cidade.

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA ORTHOGANTINO MACIEL a atual Rua D, código logradouro número 1000463, do Loteamento Residencial Quinze de Novembro, desta cidade, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a confecção e a afixação das placas nominativas no logradouro e comunicará a denominação oficial à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e às empresas concessionárias dos serviços públicos de água e energia elétrica.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 5 de junho de 2017.

VEREADORA ROSÂNGELA ALFENAS

ORTHOGANTINO MACIEL nasceu na cidade de Guaraciaba, no ano de 1888 e faleceu em 1947, sendo sepultado na cidade de Porto Firme, ambas na Zona da Mata de Minas Gerais.

Comerciante, atuava como mascate, como comum na época de sua juventude e assim estreitou seus laços com a cidade de Ubá.

Pertencem a seus descendentes, inclusive, o loteamento onde se situa o logradouro onde pretendemos imortalizar o seu nome, partindo desses proprietários a indicação dessa justa homenagem.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 5 de junho de 2017.

VEREADORA ROSÂNGELA ALFENAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

# CERTIDÃO
**236/15/INST.**

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, para os devidos fins, que: a pedido da vereadora ROSANGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE, a rua "D" do Loteamento Residencial Quinze de Novembro, código logradouro 1000463, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

***O referido é verdade.***
***Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 23 de março de 2015.***

*Francisco Antonio Nascimento*
*Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico*

**VOCÊ SABIA QUE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO EM NOSSAS CASAS?**
**"NÃO VAMOS PERMITIR QUE UM MOSQUITO NOS DEIXE DOENTES. ELIMINE A ÁGUA PARADA DE SUA RESIDÊNCIA."**